

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Vale de Flores, Rio Tinto.

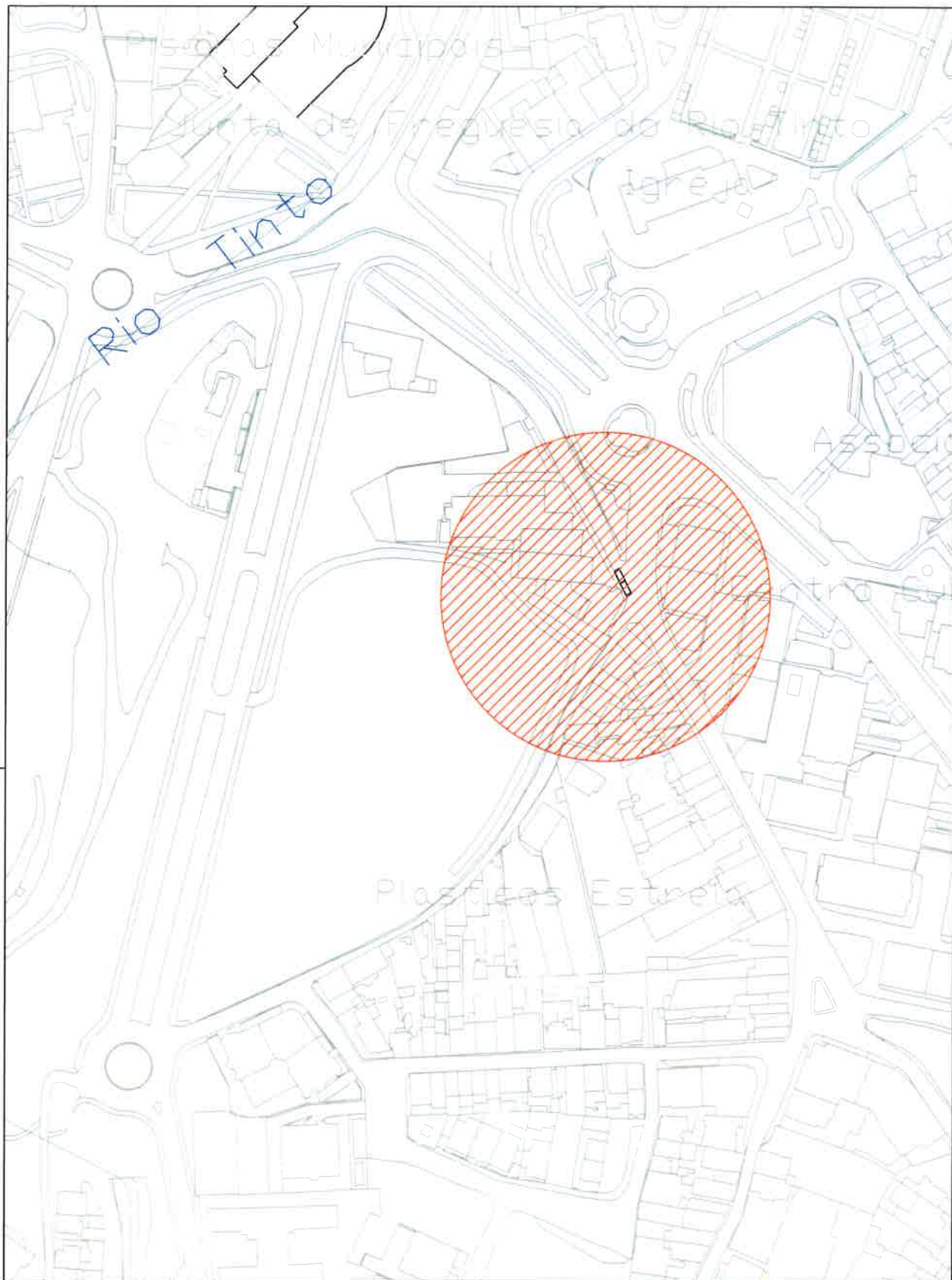
No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de dois lugares de estacionamento reservado, com placa adicional “2 Lugares CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RIO TINTO 9h00 às 19h00”, conforme plantas em anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

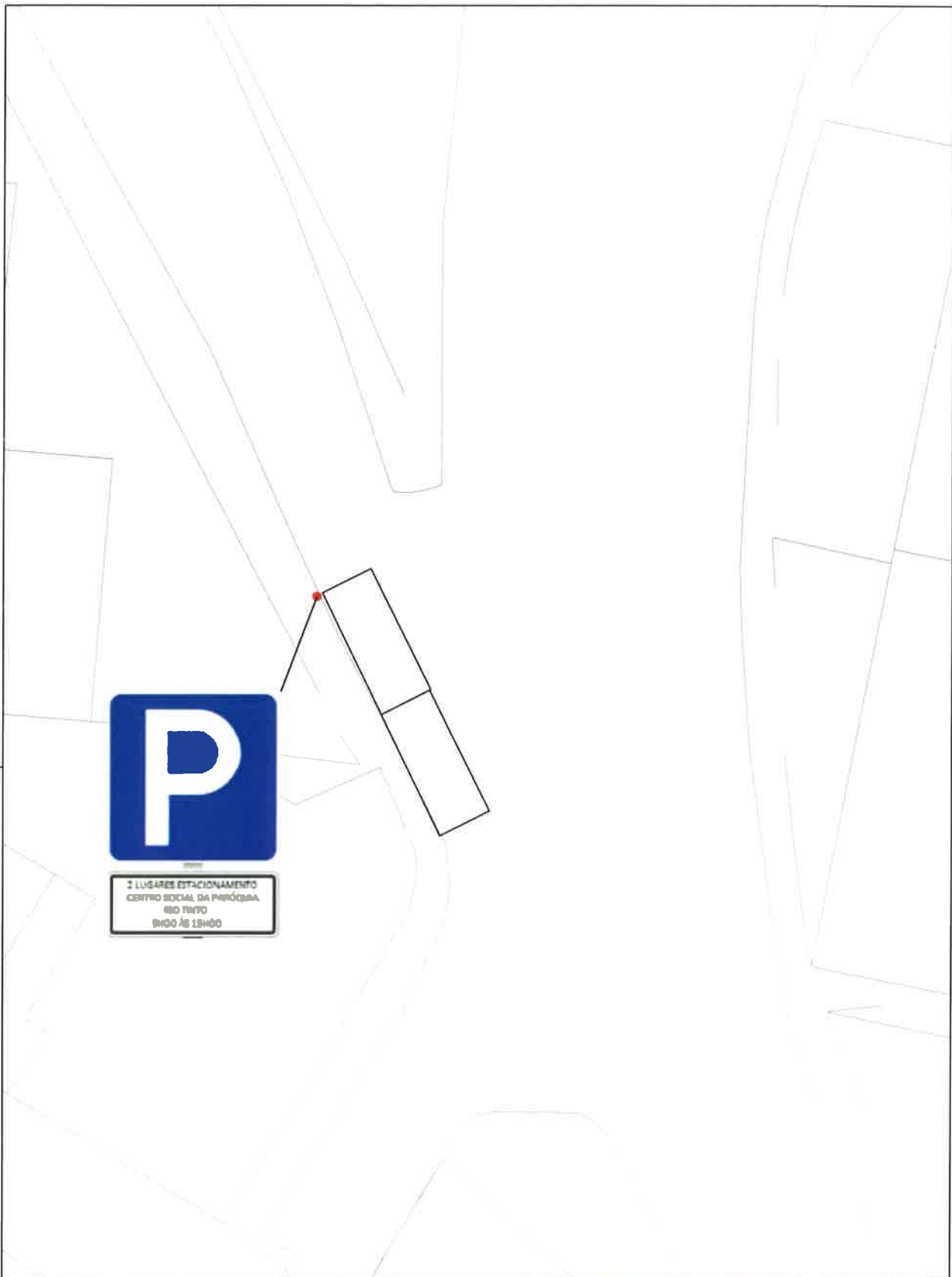
Paços do Município de Gondomar, 2 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Df.)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho 01	
Projecto Projeto de Urbanização e Requalificação do Bairro da Moura, em Fátima, Rio Tinto	Peça Plano de Urbanização		
ATAE Associação de Técnicos de Arquitetura e Engenharia	Data Março de 2022	Escala 1:2000	Ref. Proj. Projeto de Urbanização e Requalificação do Bairro da Moura, em Fátima, Rio Tinto



2 LUGARES ESTACIONAMENTO
CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA
850 TINTO
8H00 ÀS 18H00

 GONDOMAR Município de Gondomar				Desenho
02				
Projecto	QUE SE ENCONTRA EM LUGAR DE LUGAR DE TRABALHO	Peça		
ATAE	ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.
		15/05/2023	5:10	ATAE 001 - 002